

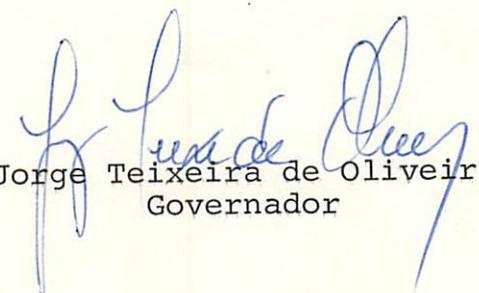


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.288 DE 07 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora LINDALVA COUTINHO DE QUEIROZ, Diretora em exercício do Departamento de Transporte/RO, Cadastro nº 16.451, para se deslocar à cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participar da reunião com o DENATRAN, visando implementação do Projeto renovam-registro nacional de veículos automotores, em 29 de junho de 1983. ✓

Porto Velho-RO, 07 de julho de 1983.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
365 do dia 12/07/83
Zalina



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.288 DE 07 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidores LINDALVA COSTA MACHADO, Diretora em exercício do Departamento de Transportes, Cadastro nº 16.451, para se deslocar à cidade de Curitiba, visando participar da reunião de trabalho com o DENATRAN, visando implementação do Projeto renovação-registro nacional de veículos automotores, em 29 de junho de 1983.

Porto Velho-RO, 07 de julho de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador